

A RELAÇÃO DA DIVERSIDADE NO CURSO DE PEDAGOGIA NO BRASIL

KADLUBITSKI, LIDIA – PUCPR
lidia.k@pucpr.br

AMARAL DO, VERA LÚCIA – PUCPR
vera_amaral@uol.com.br

JUNQUEIRA, SERGIO – PUCPR
srjunq@uol.com.br

RAMOS DE FREITAS, SANDRA – PUCPR
sej10@hotmail.com

Resumo

A presente pesquisa objetivou analisar a relação da diversidade cultural no Curso de Pedagogia no Brasil. Para tanto, desenvolveu-se uma abordagem crítica subsidiada por uma pesquisa documental, que fundamentou-se na análise de alguns suportes legais, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n. 9.394/96 (Brasil, 1996) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura – Resolução CNE/CP nº 1 (Brasil, 2006), entre outros. Este trabalho discorre sobre os períodos históricos que compõem o curso de Pedagogia, desde a construção de sua identidade até seus desafios profissionais atuais, incluindo a formação de professores e a questão da diversidade. A partir dos resultados desta análise foi possível afirmar que ao curso de Pedagogia atribui-se a responsabilidade pela formação de professores, preparando-os para o exercício de sua profissão, bem como para atuarem com a questão da diversidade, a qual foi estabelecida no Curso de Pedagogia a partir das Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia de 1999. Nesta perspectiva, a formação no Curso de Pedagogia deve instrumentar os pedagogos para a leitura das relações sociais e étnico-raciais, assim como, para a realização de pesquisas e a aplicação de resultados, em perspectiva histórica, cultural, política, ideológica e teórica, contribuindo para formar uma cultura de respeito à diversidade presente na sociedade brasileira. Para isso, é fundamental que os Cursos de Pedagogia cumpram as legislações que as normatizam, para formar educadores conscientes da necessidade de inserir a diversidade cultural nas suas práticas pedagógicas, integrando a teoria e a prática, para que possam exercer o seu papel de transformação da educação e da sociedade.

Palavras chave: Educação; História da Pedagogia; Diversidade cultural.

Introdução

Este artigo resulta do interesse em traçar o histórico da Pedagogia no Brasil para contextualizar a relação da diversidade cultural no curso de Pedagogia.

O trabalho discorre sobre os períodos históricos que compõem o curso de Pedagogia, partindo da construção de sua identidade até seus desafios profissionais atuais, incluindo a formação de professores e a questão da diversidade. A educação resultante do processo histórico de uma sociedade, não se constitui uma atividade neutra, pois é delineada pelas instituições, atividades culturais e pelas políticas públicas (sistema de organizações burocráticas - administrativas) (SEVERINO, 1986). Dessa forma, a educação é regulamentada de acordo com as políticas definidas por uma correlação de forças complexas, envolvendo interesses locais, nacionais e internacionais, (BONETTI, 2006).

A sociedade é controlada por meio das legislações educacionais, constituídas pelas concepções ideológicas dominantes e intermediadas pelo Estado, buscando defender os seus interesses por meio de valores universais. Dentro desta totalidade, emerge a necessidade de contextualizar o curso de Pedagogia e dentro dele perceber como a diversidade é concebida enquanto diretrizes e políticas e, principalmente, o que ela traz como desafio para sua real execução.

Portanto, esta pesquisa documental, busca traçar a história da diversidade Cultural no Curso de Pedagogia, fazendo uma leitura das legislações a partir do ano de 1999 à atualidade, considerando que a história da educação não é neutra, e que por de trás dela constituem-se interesses políticos complexos.

As atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, instituídas pela resolução CNE/CP 1/2006, abordam amplamente as questões da diversidade, abarcando a realidade cultural e miscigenada da sociedade brasileira. Também contribui para avançar na construção dos direitos econômicos sociais, humanos, culturais e políticos, de modo que a diversidade cultural não seja mantenedora de inferiorização e desigualdade, de uns grupos em relação a outros grupos culturais. Necessita-se, assim, uma formação consistente, para instrumentalizar os pedagogos para leitura do cenário sócio e étnico-raciais, para a realização de pesquisas e uma efetiva aplicação de resultados, bem como, para ser agente de educação e das relações sociais, visando à superação de quaisquer formas de exclusões.

Nesta perspectiva, esta pesquisa visa contribuir com a educação e com os Cursos de Pedagogia, no que se refere à contextualização, as origens e a relação da diversidade no Curso de Pedagogia, para que os mesmos possam ampliar a consciência da necessidade de cumprir as legislações que as normatizam, integrando a teoria e a prática da diversidade e efetivando o seu papel de democratização e de transformação da educação e da sociedade.

Contextualização da história do curso de pedagogia no Brasil

A história do curso de Pedagogia no Brasil inicia-se em 1939, com o Decreto-lei nº 1.190, por ocasião da Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil (SILVA, 1999, p. 64), época marcada pelos debates e manifestações do movimento da pedagogia da Escola Nova e da criação das primeiras Universidades brasileiras, (BRZEZINSKI, 1996, p. 18).

Pode-se considerar que a história do Curso de Pedagogia no Brasil é dividida em três períodos e que todo o seu percurso histórico foi acompanhado pela dificuldade de encontrar a sua identidade e a sua destinação profissional, (SILVA, 1999, p. 64).

O primeiro período se dá entre 1939 a 1972, onde em diversas ocasiões a identidade do Curso é contestada, em decorrência do curso de Pedagogia formar nos primeiros anos, técnicos em educação, para assumirem funções de gestão no Ministério da Educação, nas secretarias dos Estados e dos Municípios, mediante concursos (CNE/CP nº: 5/2005). Cabe destacar ainda que, inicialmente o curso de Pedagogia tinha em vista a dupla formação, Bacharéis e Licenciados, para várias áreas de atuação. Segundo Brzezinski (1996), a quem concluisse o bacharelado, seria conferido o diploma de bacharel em Pedagogia; para o cargo de técnico em educação, posteriormente, uma vez concluído o Curso de didática, seria conferido o diploma de licenciado, o qual permitia atuar como professor. Os problemas não faltaram no curso de Pedagogia, segundo Silva (1999, p. 64-65); questionava-se também a extinção ou manutenção do curso, devido a acusação de falta de conteúdo próprio, na medida em que a formação do professor primário deveria se dar ao nível superior e, a de técnicos em educação em estudos posteriores ao da graduação.

A tentativa de solucionar estes problemas vai ocorrer a partir da LDB nº 4.024/1961, que regulamenta o Parecer CFE nº 251/1962, com o qual se fixará o currículo mínimo do curso de bacharelado em Pedagogia, composto por sete disciplinas indicadas pelo CFE e mais duas escolhidas pela instituição, visando manter uma unidade de conteúdo, aplicável como critério para transferências de alunos, em todo o território nacional. Enquanto que o Parecer CFE nº 292/1962, legislou a licenciatura em pedagogia, prevendo o estudo de três disciplinas: Psicologia da Educação, Elementos de Administração Escolar, Didática e Prática de Ensino (BRZEZINSKI, 1996, p. 56-57).

O projeto da reforma universitária que deu origem à Lei nº 5.540, de 1968, trouxe mudanças nos cursos de formação de professores, que com o Parecer CFE 252/69, Resolução

nº 02 teve como objetivo reorganizar e regulamentar o curso de Pedagogia em função das necessidades específicas do mercado, o que supunha um só diploma, o de licenciado (SILVA, 1999, p. 66).

O segundo período da história do curso de pedagogia no Brasil ocorreu de 1973 a 1978, e foi representado por um conjunto de indicações encaminhadas pelo conselheiro, Valnir Chagas, ao Conselho Federal de Educação, visando à reestruturação global dos cursos superiores de formação do magistério no Brasil, com a intenção de definir mais uma vez a identidade do Pedagogo, por meio da substituição do curso de pedagogia por vários novos cursos e habilitações (SILVA, 1999, p. 69-73). Estas indicações ameaçavam novamente a extinção do curso de Pedagogia (BRZEZINSKI, 1996), que só não aconteceu em virtude da não homologação das Indicações pelo Ministério da Educação e Cultura.

O terceiro período da história do curso de pedagogia discorreu entre 1978 e 1999, tendo sua origem nos movimentos desencadeados a partir de 70, quando o MEC inicia a revisão das indicações interrompidas no período anterior. Os referidos movimentos foram promovidos por professores e estudantes, comunidade acadêmica, instituições universitárias e os organismos governamentais, no sentido de controlar o processo da reforma dos cursos de formação de educadores no Brasil (SILVA, 1999). Os documentos produzidos pelos movimentos tornam-se a base para a revisão do curso de pedagogia.

Em 1998, com um documento de autoria da ANFOPE (Associação Nacional de Formação dos Profissionais da Educação), a questão da identidade do curso de Pedagogia deixa de ser central nos debates, por considerar que as divergências foram superadas. A partir daí se destacaram os debates em torno das diferentes opções e experiências locais e regionais, passando a discutir-se a formação de educadores em geral.

A nova LDB 9394/96 insere os Institutos Superiores de Educação (Curso Normal) como uma possibilidade, além da Universidade, de formação de profissionais da Educação Básica, polemizando novamente a questão da identidade do Curso de Pedagogia (SILVA, 1999, p. 73-90).

O curso de Pedagogia resistiu aos questionamentos sobre a sua existência ou extinção quando o MEC optou pela sua manutenção e reformulação por meio do Ofício Circular nº 014/98. A ANFOPE nas reformulações propôs em 1998 as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia (SILVA, 1999, p. 87), as quais estabelecem como o lugar privilegiado de formação dos educadores para atuação na Educação Básica e Superior, as

universidades e faculdades. O referido documento dá a autonomia para as Instituições de Ensino organizarem as suas propostas seguindo a Base Comum Nacional, sendo a docência a base da identidade de todos os profissionais da educação, apresentando notória diversificação curricular: atuação na Educação Básica (educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação para portadores de necessidades especiais, curso normal), educação profissional, educação não formal, educação indígena, educação a distância, gestão e avaliação de estabelecimentos de ensino, de sistemas educativos escolares, bem como organização e desenvolvimento de programas não-escolares (CNE/CP nº: 5/2005).

A diversidade no curso de pedagogia no Brasil: 1999-2008

No percurso histórico do Curso de Pedagogia, o maior problema foi a questão da identidade do curso e a sua existência ou extinção. Essa é a posição predominante nas discussões a respeito da reorganização do sistema de formação de educadores no Brasil, quando se tratava de definir as funções do pedagogo a ser formado. Recolocava-se a polêmica sobre a identidade do curso. Vale destacar que, nessas discussões e reformulações do Curso de Pedagogia a questão da diversidade não teve lugar até 1999.

Mas afinal, o que se entende por diversidade? A diversidade cultural pode ser definida “como a construção histórica, cultural e social das diferenças. Ela é construída no processo histórico-cultural, na adaptação do homem e da mulher ao meio social e no contexto das relações de poder” (MEC, 2008, p. 26). Portanto, assim como a diversidade cultural foi historicamente construída, ela também pode ser reconstruída para que haja respeito à diversidade, de forma que nas relações sociais, os homens possam trabalhar em colaboração e, conseqüentemente, efetivem os princípios democráticos.

Vale ressaltar que, a partir da elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia em 1999, ampliam-se as disciplinas e atividades curriculares. Também se oferece diversas ênfases nos percursos de formação dos graduandos em Pedagogia, para contemplar, entre muitos outros temas, a educação dos povos indígenas e inclusão dos portadores de necessidades especiais (CNE/CP nº: 5/2005, p. 5), em decorrência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, a qual aborda pela primeira vez a questão da diversidade na educação brasileira.

A LDB 9394/96 (art.26 e 26-A), insere nos currículos do ensino fundamental e médio, o ensino da História do Brasil, devendo levar em conta, as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia, como também o ensino sobre a história e cultura Afro-Brasileira, sendo que, os conteúdos, devem ser trabalhados no âmbito de todo o currículo. No art. 32, ressalta-se a necessidade de no ensino fundamental, assegurar às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e os processos próprios de aprendizagem e, no a art. 33, destaca-se a necessidade de assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil.

Conforme ressaltado acima, a história da diversidade no Curso de Pedagogia é recente. Inicia-se na década de 90, reconhecendo os valores das diferentes culturas presentes em nossa sociedade. Contudo, em decorrência de contradições que existem na prática entre homogeneidade e diversidade, pergunta-se, será que a questão da diversidade cultural atingiu as práticas pedagógicas? Ou permanece ainda nos discursos acadêmicos e nos decretos de lei?

A seguir, serão apresentadas as questões referentes à diversidade mencionadas no Parecer CNE/CP Nº: 5/2005, documento que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia.

A Diversidade nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia

A inclusão da diversidade, mais do que a incorporação total ou parcial dos chamados “diferentes” aos espaços e tempos escolares a eles negados historicamente, implica em posicionamento político, reorganização do trabalho na escola, do tempo escolar e da formação de professores, novas alternativas para a condição docente e uma postura democrática diante do diverso (MEC, 2008, p. 26).

Nesse sentido, as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, instituídas pela resolução CNE/CP 1/2006, contemplam de forma mais ampla as questões da diversidade: a educação dos povos indígenas, a educação nos remanescentes de quilombos; a educação das relações étnico-raciais; a inclusão escolar e social das pessoas com necessidades especiais, dos meninos e meninas de rua. Nessas circunstâncias, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, conseguem abranger o que Gomes (2006, p. 72) explica, “refletir sobre a diversidade [...] exige um olhar mais ampliado que consiga abarcar os seus múltiplos recortes. Diante de uma realidade cultural e racionalmente miscigenada, como é o caso da sociedade brasileira [...]”.

Cabe destacar, que o grande desafio em considerar a diversidade cultural, está em desenvolver uma postura ética de não hierarquização das diferenças e, também, entender que nenhum grupo humano e social é melhor do que outro. Na realidade, todos são diferentes. Tal constatação e senso político podem contribuir para se avançar na construção dos direitos econômicos sociais, humanos, culturais e políticos (MEC, 2008, p. 27). E essas políticas educacionais, segundo Bulgarelli (2008), devem assegurar as diferenças, de modo que a diversidade cultural não seja motivo para a inferiorização de uns grupos em relação a outros grupos culturais. E que as diferenças sejam um motivo de desigualdade, que questões como sexo, cor de pele, religião, orientação sexual, condições físicas, classe social, idade, entre outras tantas, assumam uma relevância que determine o tipo de relação que teremos com a sociedade, com o amor, com o trabalho, com a cultura, com os bens e riquezas produzidos, com o futuro e com a vida.

As finalidades e os princípios sobre a diversidade cultural nas diretrizes curriculares nacionais para o curso de pedagogia

Uma das finalidades do Curso de Pedagogia é que na organização do curso, deve-se dar a atenção especial à diversidade sociocultural e regional do país (PARECER CNE/CP N° 5, p.5). Vale ressaltar que para isso, torna-se fundamental que ao se organizar Cursos de Pedagogia, contextualize-se o currículo a partir da diversidade regional, seja para a educação indígena, a educação de afro-descendência, a educação no campo, a educação de pessoas com deficiências, e altas habilidades, a educação de pessoas privadas de sua liberdade, a educação e diversidade sexual (MEC, 2008, p. 27). E que em decorrência desse contexto, o Curso de Pedagogia possa de fato realizar a inclusão, preparando os educadores para trabalharem com a diversidade presente nessa realidade, e desta forma, “a história e a diferença de cada grupo social e cultural sejam respeitadas dentro das suas especificidades sem perder o rumo do diálogo, da troca de experiência e da garantia dos direitos sociais” (GOMES, 2003, p. 72).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia (PARECER CNE/CP N° 5, p.6-7), delineiam como princípios, a habilitação para o exercício da profissão do Pedagogo por meio de múltiplos olhares, próprios das ciências, das culturas, das artes, da vida cotidiana. Tais princípios proporcionam leitura das relações sociais e étnico-raciais, conhecimento sobre os povos indígenas, realização, análise de pesquisas e a aplicação de resultados, em perspectiva histórica, cultural, política, ideológica e teórica. Assim como

identificam problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, que contribuem para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras. Cabe ressaltar que os fatores citados atribuem à formação da consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras.

Diante do exposto, percebe-se, que muitos educadores brasileiros têm se mobilizado e conscientizado no sentido da necessidade da inclusão da diversidade, mas é necessário avançar de maneira efetiva, incluindo-a de fato nas práticas educacionais. Só assim, haverá educação, no sentido pleno do termo, porque será uma educação inclusiva, que promoverá a diversidade, dando direito de igualdade, a todos, perante a lei (MEC, 2008, p.26).

Para isso, tornam-se indispensáveis políticas públicas que considerem o direito democrático de todo cidadão que é excluído, seja pela sua etnia, raça, questão social, gênero, pela sua orientação sexual, geracional, deficiência, ou pela sua religiosidade. Conforme ressalta Gomes (2003, p. 72), “a luta pelo direito e pelo reconhecimento das diferenças não pode se dar de forma separada e isolada e nem resultar em práticas culturais, políticas e pedagógicas solitárias e excludentes”.

O perfil do pedagogo em correlação com a diversidade cultural

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia (PARECER CNE/CP Nº 5, p. 8-9), o egresso do Curso de Pedagogia, deve ter um perfil, entre outros, de agente de (re) educação das relações sociais e étnico-raciais, de redimensionamentos das funções pedagógicas e de gestão da escola. Os professores indígenas e professores que venham a atuar em escolas indígenas, deverão promover diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura do povo indígena junto a quem atuam, e com os provenientes da sociedade majoritária, para atuar como agentes inter-culturais, com vistas a valorização e ao estudo de temas indígenas relevantes. Essas mesmas orientações se aplicam à formação de professores para escolas de remanescentes de quilombos ou que se caracterizam por receber populações de etnias e culturas específicas.

Diante do exposto, cabe considerar que é essencial a inserção da questão da Diversidade nos cursos de Pedagogia, para que o Pedagogo seja realmente um educador

consciente e, conseqüentemente, adote na sua prática pedagógica a questão da diversidade. E sobre este tema Canen e Oliveira (2000, p. 72) contribuem:

Perceber a prática pedagógica multicultural como a prática que se constrói discursivamente, por causa de intenções voltadas ao desafio à construção das diferenças e dos preconceitos a ela relacionados, parece ser um caminho central para a concepção de uma formação de professores multiculturalmente comprometidos. Em tempos de choques culturais e intolerância crescente quanto àqueles percebidos como “diferentes”, a educação e a formação de professores não podem mais se omitir quanto à questão multicultural.

E, portanto, um educador formado pedagogicamente para trabalhar com a diversidade, na sociedade brasileira, marcada pela exclusão social, conseguirá entender a forma desigual com a qual as diferenças vêm sendo historicamente tratadas na sociedade, na escola e nas políticas educacionais. Em decorrência da sua formação, conhecerá a diversidade e compreenderá que todo o cidadão tem o direito à diversidade e o respeito pela suas diferenças, e esse será um dos eixos norteadores da sua ação.

O projeto político pedagógico e a organização curricular do curso de pedagogia: resignificando a diversidade

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (PARECER CNE/CP Nº 5, p.10), ressaltam que o Projeto pedagógico de cada instituição deverá contemplar a educação de pessoas com necessidades educacionais especiais, a educação étnica racial, a educação indígena e a educação nos remanescentes de quilombos.

Diante do exposto, torna-se necessário a construção de projetos político-pedagógicos do Curso de Pedagogia, onde as instituições educacionais estabeleçam o diálogo com os movimentos sociais e a comunidade, reconhecendo a sua trajetória de luta pelo respeito à diferença e pelo reconhecimento de seus saberes e a valorização de sua cultura, como atores políticos centrais na delimitação das ações (MEC, 2008 p. 30).

Na Organização curricular do curso de Pedagogia, deve-se dar atenção especial, a diversidade social, étnico-racial e regional do país. Igual atenção deve ser conferida às orientações contidas no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), no sentido de que a formação de professores, nas suas fases inicial e continuada, contemple a educação dos cidadãos (ãs), tendo em vista uma ação norteada pela ética, justiça, dialogicidade, respeito

mútuo, solidariedade, tolerância, reconhecimento da diversidade, valorização das diferentes culturas; e suas repercussões na vida social, de modo particular nas escolas, dando ênfase à educação das relações de gênero, das relações étnico-raciais, à educação sexual, à preservação do meio ambiente articuladamente à da saúde e da vida, além de outras questões de relevância local, regional, nacional e até mesmo internacional (PARECER CNE/CP Nº 5, p.10).

Cabe destacar, diante do exposto, que na formação de professores e de educadores hoje, não se pode mais omitir a questão multicultural. Nesse contexto, Canen e Oliveira (2000, p. 74) ressaltam:

Narrar nossas experiências, dialogar com movimentos sociais e com práticas efetivadas nessa linha, bem como incrementar nossas pesquisas sobre pedagogias multiculturalmente comprometidas são, sem dúvida, alguns caminhos promissores para a concretização do ideal multicultural no currículo em ação.

Posto, isso, destaca-se, a inserção da diversidade nos currículos, nas práticas pedagógicas, nas políticas educacionais, e na formação docente, hoje, deve ser colocada em prática. Ao trabalhar com a questão da diversidade, é importante compreender também, as causas políticas, econômicas e sociais de fenômenos como: desigualdade, discriminação, etnocentrismo, racismo, sexismo, homofobia e xenofobia (MEC, 2008, p. 30). Porque, muitas vezes o sentido que atribuímos às diferenças, passam pela cultura e pelas relações políticas. Gomes (2003) relata que é possível entender as diferenças de duas formas: a primeira forma é que as diferenças são construídas culturalmente, tornando-se empiricamente observáveis; a segunda forma entende que as diferenças são constituídas ao longo do processo histórico, nas relações sociais e nas relações de poder. Em muitas vezes, certos grupos humanos tornam o outro diferente para fazê-lo inimigo, para dominá-lo (GOMES, 2003, p. 71).

Acorda-se, portanto, que um indivíduo pratica a diversidade em função das lentes culturais, porque nenhuma cultura, raça, comunidade, ser humano ou religião olha o outro, sem ter construído previamente uma imagem, conforme expõe Doudou (2008)

O olhar cultural nunca é neutro. É colorido e possui conotação política e histórica, tanto como o campo ideológico e cultural dos processos de construção da diversidade. Em particular, pelos seguintes elementos determinantes previstos: os sistemas de valores, a educação, a herança cultural ou religiosa, a emoção e a sensibilidade. Elementos determinantes, que produzem seus efeitos, estruturam as construções identitárias e, por conseguinte, as visões culturais de larga duração. As pessoas aprendem a ver as culturas, diferentes das suas, e as julgam do seu ponto de vista, como expressa Nelson Mandela, ‘ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor da sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender; e, se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar.’ (MEC, 2007)

Portanto um Pedagogo necessita conhecer o processo histórico da discriminação das diversas culturas, e assim entender, que historicamente, ela se constitui, uma legitimação das hierarquias culturais e políticas. Desta forma, inserido na sua prática, possa ressignificar os valores das diferentes culturas, as quais se construíram ao longo da história.

Conforme Juliatto (2007), “os descuidos no passado nos servem de alerta, se de fato queremos construir um futuro mais promissor. O Brasil dispõe de potencial qualitativo e quantitativo para recuperar, em parte, o tempo perdido. Para isso, é preciso estimular o aprendizado superior.” E nesse sentido, os Cursos de Pedagogia, podem formar Pedagogos que recuperem o tempo perdido e a história das diferentes culturas, presentes em nossa sociedade.

E para reforçar a importância Paulo Freire muito contribui:

É certo que mulheres e homens podem mudar o mundo para melhor, para fazê-lo menos injusto [...] o que não é, porém possível é sequer pensar o mundo sem sonho, sem utopia ou sem projeto. (FREIRE, 2000, p. 29)

Considerações Finais

A presente pesquisa objetivou analisar a relação da diversidade no curso de Pedagogia no Brasil, para alcançar o objetivo proposto, serviu-se da pesquisa documental, a qual possui um caráter importante para a pesquisa em ciências humanas e sociais, pois, segundo Saint-Georges (1997, p.30) este é “um método de recolha e de verificação de dados que visa o acesso às fontes pertinentes e a esse título, faz parte integrante da heurística da investigação”. Nesta perspectiva, tal método possibilitou realizar algumas reflexões cujos resultados apontam que a história do curso de Pedagogia no Brasil inicia-se em 1939, época marcada

pelos debates e manifestações do movimento da pedagogia da Escola Nova e da criação das primeiras universidades brasileiras. Percebe-se que o percurso histórico do Curso de Pedagogia, de 1939 – 1999, foi acompanhado pela dificuldade de encontrar a sua identidade e a destinação profissional. Na tentativa de superar esses problemas, foram aprovadas leis, decretos, pareceres, que na década de 70 desencadearam movimentos promovidos por educadores, estudantes, instituições universitárias e organismos governamentais, visando controlar o processo da reforma dos cursos de formação de educadores no Brasil.

Em 1998 foram propostas, pela ANFOPE, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia, aprovadas em 1999, documento que insere a questão da diversidade no Curso de Pedagogia, contribuindo na formação dos educadores para o respeito à diversidade presente na sociedade brasileira, para trabalharem com os povos indígenas e portadores de necessidades especiais. Estas diretrizes foram influenciadas pela LDB 9394/96, a qual aborda pela primeira vez a questão da diversidade na educação brasileira.

As atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, instituídas pela resolução CNE/CP 1/2006, abrangem amplamente as questões da diversidade: a educação dos povos indígenas, a educação nos remanescentes de quilombos; a educação das relações étnico-raciais; a inclusão escolar e social das pessoas com necessidades especiais, dos meninos e meninas de rua, a educação no campo, abrangendo desta forma, a realidade cultural e miscigenada da sociedade brasileira, contribuindo para se avançar na construção dos direitos econômicos sociais, humanos, culturais e políticos, de modo que a diversidade cultural não seja motivo para a inferiorização, desigualdade, de uns grupos em relação a outros grupos culturais.

Constatou-se, pela análise documental, que o Curso de Pedagogia tem a finalidade de organizar o curso, elaborar o projeto Político Pedagógico e o Currículo, dando especial atenção à diversidade sociocultural e regional do país, preparando os educadores para trabalharem com a diversidade presente em um determinado contexto, habilitando-os para o exercício da sua profissão. Essa formação deve instrumentar os pedagogos para a leitura das relações sociais e étnico-raciais, bem como, para a realização de pesquisas e a aplicação de resultados, em perspectiva histórica, cultural, política, ideológica e teórica.

Em decorrência da exclusão presente nas escolas e na sociedade, a formação para a diversidade deverá contribuir para formar o pedagogo com um perfil de agente de educação e das relações sociais e étnico-raciais, visando a superação de todo o tipo de exclusão.

Nesta perspectiva, é imprescindível que os Cursos de Pedagogia cumpram as legislações que os normatizam, formando desta maneira, educadores conscientes da necessidade de inserir a diversidade cultural nas suas práticas pedagógicas, integrando a teoria e a prática da diversidade. E para que, desta forma, cumpram o seu papel de instrumento de melhoria, inclusão, democratização e de transformação da educação e da sociedade.

REFERÊNCIAS

BONETI, Lindomar W. **Políticas públicas por dentro**. Ijuí: Umjuí, 2006.

BRASIL, **PARECER CNE/CP Nº 5**. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. 2005.

BRASIL, **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1**. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. 2006.

BRASIL. MEC. **Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional – Lei Nº 9394/96**. Brasília, 1996.

BRASIL. MEC/SESU. **Proposta de diretrizes curriculares de Pedagogia – 6/5/1999**, elaborada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia. Brasília: 1999.

BRASIL. Ministério da Educação - MEC. **Documento Base. Conferencia Nacional da Educação Básica**. 2008.

BRZEZINSKI, Iria. **Pedagogia, pedagogos e formação de professores: busca e movimento**. Campinas: Papyrus, 1996.

BUARQUE H. Aurélio. **Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. 3ª Ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

BUCHON, Consuelo Sanchez. **Curso de pedagogia**. Rio de Janeiro: Imprimatur, 1964.

BULGARELLI, Reinaldo S. **Diversidade Cultural**. Disponível em: <www.unicrio.org.br/Textos/dialogo/reinaldo_s_bulgarelli.htm> Acesso em: 20 set. 2007.

CANEN, Ana; OLIVEIRA, Angela De. Multiculturalismo e Currículo em Ação: Um estudo de Caso. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, Set.-Dez., nº 21, 2000, p. 61-74.

DOUDOU, Diène. **A Diversidade é nossa força**. Disponível em: <www.orus-int.org/revue/article.php3?id_article=78>. Acesso em: 20 fev. 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos** /Paulo Freire. - São Paulo: Editora UNESP, 2000.

GOMES, Nilma Lino. Educação e Diversidade Etnico-Cultural. In SEMTEC. **Diversidade na Educação Reflexões e Experiências**. Brasília: Programa Diversidade na Universidade, 2003, p. 67-77.

JULIATTO, Clemente Ivo. **Recuperar o tempo perdido**. Jornal O Estado do Paraná, 25/07/2007.

SAINT-GEORGES, Pierre de. Pesquisa e crítica das fontes de documentação nos domínios econômicos, social e político. In: ALBARELLO, Luc et al. **Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais**. Lisboa: Gradiva Publicações Ltda. 1997.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Educação, ideologia e contra-ideologia**. São Paulo: EPU 1986.

SILVA, Carmem Silvia Bissolli. **Curso de pedagogia no Brasil: história e identidade**. Campinas: Autores Associados, 1999.

URI - Iniciativa das Religiões Unidas de Curitiba. **Diversidade Religiosa e Direitos Humanos**. Curitiba: Gráfica da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. 2007.